SEGUNDA | 11/04/2022
EDIÇÃO 128
ANO 02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL
www.tupa.sp.gov.br
prefeituratupa



Prefeitura Informa:

CCZ realiza trabalho educativo em escola no município de Arco-Íris ..... Página 02

VACINÔMETRO: 56,7% da população já recebeu terceira dose da vacina ..... Página 02

BOLETIM COVID: Tupã registra 01 novo caso na última sexta-feira ..... Página 02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO TUPÃ ESTÂNCIA TURÍSTICA

SEGUNDA | 11/04/2022

TRABALHO EDUCATIVO

CCZ de Tupã realiza palestra em escola de Arco-Íris

Visita atende convite da unidade para aprofundamento do conteúdo curricular

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Departamento de Vigilância em Saúde e do Controle de Zoonoses de Tupã, realizou nesta quinta-feira (7) um trabalho educativo na E.E. Prof.ª Auda Malta, do município de Arco-íris (SP). Esta ação atende um convite feito pelo corpo docente da própria escola.

Segundo o chefe de setor de Controle de Zoonoses, Robison Luis, os agentes apresentaram aos estudantes o padrão estabelecido em Tupã para prevenção de doenças transmitidas entre animais e humanos, e de acidentes com animais peçonhentos. “Com esse convite percebemos que nosso trabalho está dando resultado. Mostramos um pouco da rotina de castração animal, do controle de leishmaniose, raiva, e de escorpiões”.

As turmas da 1ª e 2ª série do Ensino Médio participaram da palestra como parte da proposta pedagógica do Novo Ensino Médio, onde cada escola estrutura seu currículo para melhor contribuir para o desenvolvimento estudantil.

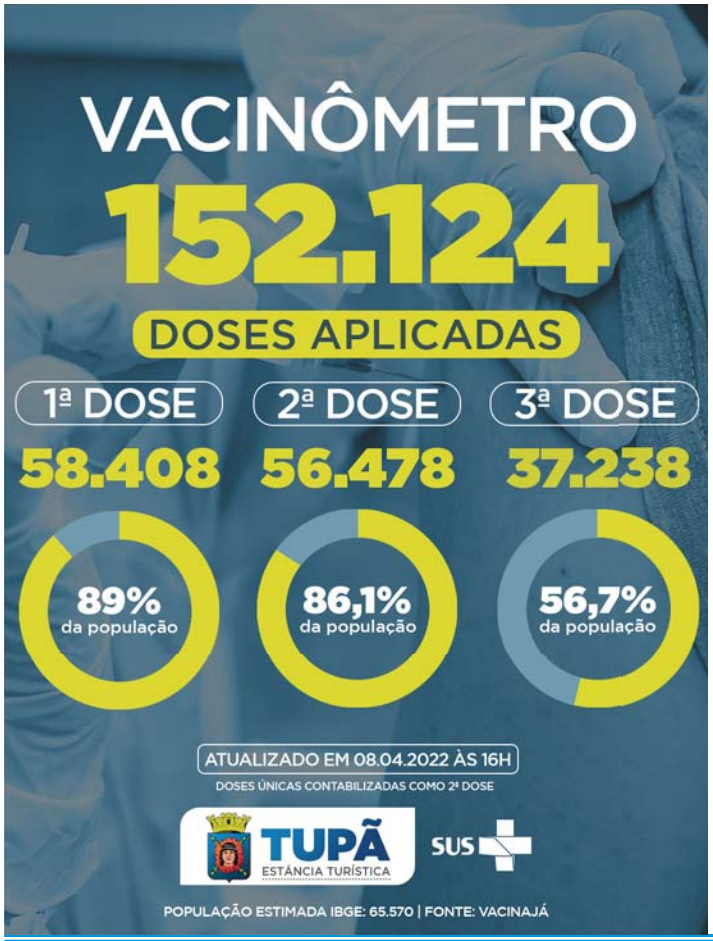
De acordo com a diretora, Marisa Aparecida Maronezi, o contato com os agentes foi sugerido pela Diretoria de Ensino de Tupã, que apresentou ao município de Arco-íris o histórico de ações pedagógicas desenvolvido pelo CCZ na Rede Estadual. “Sabendo do belo trabalho feito por Tupã, decidimos fortalecer o trabalho preventivo que a escola já faz em relação à essas doenças. Todo conhecimento do CCZ e material disponibilizado por eles só tem a acrescentar”.



Para Camilla Pereira, professora de biologia, responsável pelo itinerário formativo de zoonoses tropicais, a visita da equipe de zoonoses de Tupã permite aprofundar a disciplina curricular da área de Ciências da Natureza demonstrando na prática a teoria vista em sala de aula.

“Até então, a maioria não tinha o entendimento do que é uma zoonose. Com essa palestra eles podem ver que essas doenças realmente existem, não estão só no papel, mas que fazem parte do cotidiano”, a professora afirma ainda que assim o estudante absorve melhor o conhecimento e passa adiante.

A diretora de Departamento de Vigilância em Saúde, Joselaine Pio Rocha, destaca a importância de oferecer à população de outra cidade informações relacionadas à saúde pública. Pois, todos os protocolos adotados podem ser empregados em qualquer município da microrregião. Em especial, no caso de acidentes por escorpião, já que a unidade de referência é a Santa Casa de Misericórdia, único local com soro antiescorpiônico.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
SEGUNDA | 11/04/2022

ÍNDICE

GABINETE
OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSISTÊNCIA SOCIAL
CULTURA
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EDUCAÇÃO
SAÚDE
ESPORTES
FINANÇAS
TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Patrícia Fernandes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton Takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
Marco Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
César de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dr. Miguel Ângelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURÍSMO
Douglas Gimenez

PODER EXECUTIVO

Gabinete

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.492, DE 07 DE ABRIL DE 2022

DECRETA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 22 DE ABRIL DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º É declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 22 de abril de 2022, sexta-feira.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto neste artigo, o Serviço de Retransmissão de Televisão – SERE-TV e a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, enquanto que as repartições que desenvolvem atividades consideradas essenciais cumprirão jornada de trabalho a critério da respectiva Chefia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 07 de abril de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 18.142, DE 06 DE ABRIL DE 2022

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS QUE ESPECIFICA PARA A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS, POR 02 (DOIS) MESES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, por 2 (dois) meses, para a função de Auxiliar de Atividades Operacionais, em 1º lugar, SÉRGIO DA COSTA BARBOSA (RG nº 35.222.979-2 – CPF nº 304.617.528-08 – PIS 1274384316-2); em 5º lugar, APARECIDO HIGINO DA SILVA (RG nº 25.174.494-2 – CPF nº 204.468.188-95 – PIS 1240975953-1); e em 6º lugar, LUIS PAULO NASCIMENTO DA SILVA (RG nº 48.154.207-3 – CPF nº 405.115.158-12 – PIS 1636075098-9), a partir de 01.04.2022; em 8º lugar, ARMANDO LUAN MORENO (RG nº 47.159.102-2 – CPF nº 377.892.208-45 – PIS 1602265147-7), a partir de 05.04.2022; em 9º lugar, GABRIEL ALMEIDA MARINELLI (RG nº 52.477.618-0 – CPF nº 393.670.868-14 – PIS 1287160121-8); em 10º lugar, DIANA MATIAS DOS SANTOS (RG nº 46.753.705-7 – CPF nº 371.498.928-50 – PIS 1614429462-8); em 12º lugar, LARISSA VERÔNICA BARBOSA (RG nº 42.517-714-2 – CPF nº 426.251.528-18 – PIS 1642875714-2); em 14º lugar, FRANCIELI DE ANDRADE RIBEIRO (RG nº 40-281-385-6 – CPF nº 313.837.098-58 – PIS 2071886930-8); em 15º lugar, DANIELA ALINE DE FAZIO OLIVEIRA (RG nº 44.870.036-0 – CPF nº 230.077.868-86 – PIS 2126212387-0); em 16º lugar, WELINGTON GIUSEP BARBOSA DIAS (RG nº 42.633.282-9 – CPF nº 369.456.198-69 – PIS 2068540926-5); em 17º lugar, MARCO ANTONIO GONÇALVES TOVO DE LIMA (RG nº 25.643-602-2 – CPF nº 204.459.318-17 – PIS 1244454526-7); em 18º lugar, MÁRCIO EDUARDO MEDIS (RG nº 34.512.013-9 – CPF nº 348.169.868-20 – PIS 1263529415-3); em 20º lugar, LETICIA LARISSA FIDELIS PACOLA (RG nº 49.819.244-1 – CPF nº 424.522.438-09 – PIS 1640657769-9); em 22º lugar, ANTÔNIO CARLOS FELICIANO JUNIOR (RG nº 57.475.379-5 – CPF nº 318.789.968-43 – PIS 1299566314-7); em 24º lugar, CLODOALDO DE OLIVEIRA (RG nº 13.204.635-0 – CPF nº 008.355.488-21 – PIS 1074095288-6); em 27º lugar, ALINE DA SILVA SANTOS (RG nº 48.584.058-3 – CPF nº 426.386.428-00 – PIS 2073313097-0); em 28º lugar, APARECIDA MARLI MARTINS SEGURA (RG nº 11.740.044-0 – CPF nº 043.397.698-51 – PIS 1077381439-3); em 29º lugar, CRISTIANE REGINA DOS SANTOS (RG nº 42.152.115-6 – CPF nº 310.757.808-88 – PIS 1642831792-4); em 30º lugar, MILAINE KELLY STANGARI HENRIQUE DECO (RG nº 48.972.666-5 – CPF nº 398.059.738-59 – PIS 2107073242-9); em 31º lugar, VITOR HUGO LUCAS MOURA CARDOSO (RG nº 55.860.517-5 – CPF nº 487.613.578-98 – PIS 2107426749-6); em 32º lugar, SANDRA DIAS DE SOUZA (RG nº 40.395.706-0 – CPF nº 338.865.238-45 – PIS 1902095827-8); em 33º lugar, TALLITA YANO MACHADO (RG nº 43.719.717-7 – CPF nº 349.625.088-73 – PIS 1293793618-2); em 36º lugar, MAXSUEL RODRIGUES SANTOS (RG nº 60.506.671-1 – CPF nº 503.459.778-07 – PIS 1644348470-4); em 37º lugar, JORGE SANTANA (RG nº 26.085.799-3 – CPF nº 355.587.868-92 – PIS 2006601653-8); e em 39º lugar, AMANDA DANIELE DA SILVA (RG nº 49.857.449-0 – CPF nº 451.958.338-18 – PIS 2006602127-2), a partir de

01.04.2022; em 40º lugar, ENOCH FONSECA NETO (RG nº 50.083.348-5 – CPF nº 472.094.858-80 – PIS 2107072607-0), a partir de 04.04.2022; em 42º lugar, FLÁVIO ELIAS DE LIMA (RG nº 28.791.393-4 – CPF nº 308.472.648-58 – PIS 1260718915-4); e em 43º lugar, JOSÉ AMERICO NAZARIO (RG nº 59.966.426-5 – CPF nº 468.239.997-72 – PIS 1055311064-8), a partir de 01.04.2022; e em 44º lugar, MARCIO ROBERTO CAMUCIA (RG nº 23.348.559-4 – CPF nº 152.807.068-25 – PIS 1218093200-8), a partir de 04.04.2022, observando o Processo Seletivo nº 01/2022, para os fins remuneratórios.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 06 de abril de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.143, DE 06 DE ABRIL DE 2022

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE RODRIGO CALCIOLARI E JOSÉ ANTONIO RODRIGUES DA FONSECA PARA A FUNÇÃO DE OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS-ENCANADOR, POR 02 (DOIS) MESES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, por 2 (dois) meses, para a função de Oficial de Atividades Operacionais – ENCANADOR, em 1º lugar, RODRIGO CALCIOLARI (RG nº 46.174.566-5 – CPF nº 366.256.658-35 – PIS 201001769-8); e em 2º lugar, JOSE ANTONIO RODRIGUES DA FONSECA (RG nº 20.688.603-2 – CPF nº 101.754.128-04 – PIS 1227830312-2), ambos a partir de 01.04.2022, observando o Processo Seletivo nº 01/2022, para os fins remuneratórios.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 06 de abril de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.144, DE 06 DE ABRIL DE 2022

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS QUE ESPECIFICA PARA A FUNÇÃO DE OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS-PEDREIRO, POR 02 (DOIS) MESES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, por 2 (dois) meses, para a função de Oficial de Atividades Operacionais – PEDREIRO, em 1º lugar, VAGNER FERREIRA ESCOLA (RG nº 40.395.624-9 – CPF nº 327.641.518-61 – PIS 1266592118-0); em 6º lugar, PAULO ROBERTO VIEIRA (RG nº 15.285.733-3 – CPF nº 068.109.848-10 – PIS 1075612830-4); e em 8º lugar, FRANCISCO PAES DE ARAUJO (RG nº 26.270.640-4 – CPF nº 166.077.998-76 – PIS 1231361062-6), a partir de 01.04.2022; e em 11º lugar, VALTER CÂNDIDO (RG nº 18.914.775-1 – CPF nº 083.047.738-13 – PIS 1210105761-3), a partir de 06.04.2022, observando o Processo Seletivo nº 01/2022, para os fins remuneratórios.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 06 de abril de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.145, DE 06 DE ABRIL DE 2022

NOMEIA GISELE DOS SANTOS PAULINO, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público nº 02/2018, em 82º lugar, GISELE DOS SANTOS PAULINO (RG nº 42.145.995-5 – CPF nº 325.357.648-57 – PIS/PASEP nº 2010181722-8), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 06 de abril de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.146, DE 08 DE ABRIL DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA GABRIELLY PALMA DE FREITAS MELATI, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, a servidora GABRIELLY PALMA DE FREITAS MELATI (RG nº 56.841.625-9), do cargo, de provimento efetivo, Grau 3, de Monitor de Transporte Escolar, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 18.042, de 15.02.2022, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 08 de abril de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Finanças

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.493, DE 08 DE ABRIL DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 15.000,00, PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no art. 4º, Parágrafo III da Lei local nº 5.035, de 10.12.2020, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

44.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Conta 665.....R$ 15.000,00

Parágrafo único. Os recursos serão cobertos com superávit financeiro do exercício de 2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 08 de abril de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 9.494, DE 08 DE ABRIL DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 30.000,00, PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no art. 4º, Parágrafo III da Lei local nº 5.035, de 10.12.2020, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 657.....R$ 30.000,00

Parágrafo único. Os recursos serão cobertos com superávit financeiro do exercício de 2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 08 de abril de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA

PRAÇA DA BANDEIRA n.º 800

Anexo IX

44573087/0001-61 Ensino Exercício: 2022 Período: 01/01/2022 até 31/03/2022

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor
Impostos Próprios	16.073.639,68
Transferências Constitucionais	37.436.501,82
Total da Receita de Impostos	53.510.141,50

CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor
Aplicação mímima de 25% das Receitas de Impostos, conforme atigo 212	13.377.535,38

FUNDEB	Valor
Transferências do Exercício	7.166.174,56
Aplicações Financeiras	27.904,43
Total do FUNDEB	7.194.078,99

LEI Nº 14.113. DE 25/12/2020	Valor
Magistério - art.26 - mínimo 70%	5.035.855,29
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90%	6.474.671,09

FUNDEF	Valor
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total do FUNDEF	0,00

LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Magistério - mínimo de 60%	0,00
Total - 100% dos recursos	0,00

RECURSOS VINCULADOS	Valor
Recebidos no Exercício	1.695.641,50
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Total de Rec.Vinculados	1.695.641,50
APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte	

Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	8.146.671,99	15,22 %	6.806.340,27	12,72 %	4.131.672,21	7,72 %

FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	2.948.063,45	41,00 %	2.948.063,45	41,00 %	795.995,87	11,00 %
Outras	841.339,78	12,00 %	841.339,78	12,00 %	841.339,78	12,00 %
Total	3.789.403,23	53,00 %	3.789.403,23	53,00 %	1.637.335,65	23,00 %

FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA

DO DIA 11/04/2022, ÀS 20 HORAS,

Artigo 147, parágrafo 3º, do Regimento Interno

EXPEDIENTE

1- Ata da sessão anterior

2- Expediente recebido de diversos

3- Expediente apresentado pelos Vereadores

Projeto de Lei Nº 19/2022 - 08/04/2022

Assunto: Dispõe sobre a Semana Municipal de Conscientização do Autismo no Município de Tupã.

Autoria: CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES e MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO

4- Expediente recebido do Prefeito

Projeto de Lei Complementar Nº 3/2022 - 08/04/2022

Assunto: Autoriza a alienação, por doação com encargos, dos imóveis identificados como lotes nºs 01, 02 e 03 da quadra nº 02 do Parque Industrial I, de propriedade do Município da Estância Turística de Tupã à Empresa Lucasa - Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda - ME, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Complementar Nº 4/2022 - 08/04/2022

Assunto: Dispõe sobre a criação do cargo de Orientador Jurídico Social do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) no Município de Tupã e do cargo de Contador Judicial e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 18/2022 - 07/04/2022

Assunto: Autoriza a retomada, pelo município, das concessões de uso temporários e perpétuas em abandono ou estado de ruína sobre espaços (carneiras/jazigos) dos cemitérios municipais que estejam sob a titularidade de particulares, implementa a construção de túmulos verticais e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

5- Indicações apresentadas pelos Vereadores

Indicação Nº 146/2022 - 04/04/2022

Assunto: Indica ao Governador do estado de São Paulo e ao Deputado Estadual Alex de Madureira, que procedam liberação de recursos no valor de R$ 500.000,00 ao município de Tupã, fixando o seu comprometimento para obras de infraestrutura urbana.

Autoria: LUCAS HATANO

Indicação Nº 147/2022 - 07/04/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que viabilize profissionais com qualificação específica para curso de capacitação de professores da Rede Pública Municipal de Ensino, visando as crianças com (TEA) Transtorno do Espectro Autista.

Autoria: PAULO CESAR SOARES

Indicação Nº 148/2022 - 07/04/2022

Assunto: Indica ao Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo (CRMV-SP), que realize estudos com o objetivo de trazer até o município de Tupã uma edição do programa “CRMV-SP Escuta”, criado com o objetivo de estreitar laços com os profissionais do setor.

Autoria: ALEXANDRE SCOMBATTI

Indicação Nº 149/2022 - 07/04/2022

Assunto: Indica ao Prefeito empenho para celebração de convênio, junto ao Governo do Estado, com o Programa Bolsa Empreendedor.

Autoria: ISRAEL VELLOSO DA SILVA NETO (TUTU) e EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Indicação Nº 150/2022 - 07/04/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda o recapeamento asfáltico da Rua Alcides Muniz, localizada no Parque Residencial Casari.

Autoria: ANTONIO BRITO

Indicação Nº 151/2022 - 08/04/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que realize estudo visando a implantação de uma “Casa de Passagem” para a população em situação de rua em Tupã.

Autoria: CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES

Indicação Nº 152/2022 - 08/04/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que realize estudos com o objetivo de adquirir brinquedos e kits de playground para serem instalados nas unidades da Rede Municipal de Ensino.

Autoria: ALEXANDRE SCOMBATTI

Indicação Nº 154/2022 - 08/04/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda o conserto e manutenção das pontes localizadas nas estradas rurais dos Bairros Cotoco e São Gonçalo.

Autoria: RENATO FRESNEDA DELMORI

Indicação Nº 155/2022 - 08/04/2022

Assunto: Indica ao Deputado Estadual Reinaldo Alguz, que viabilize a obtenção de recursos da ordem de R$

500.00,00, para execução de obras de infraestrutura urbana no município de Tupã.

Autoria: EDUARDO ALEXANDRE SANCHEZ

Indicação Nº 156/2022 - 08/04/2022

Assunto: Indica ao Prefeito e ao Presidente do Banco do Brasil, que procedam a inclusão do município de Tupã no cronograma anual da Carreta Agronegócio do Banco do Brasil, visando estimular e fomentar a divulgação de produtos, serviços e inovações tecnológicas ao setor agrícola.

Autoria: ELIÉZER DE CARVALHO e EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Indicação Nº 157/2022 - 08/04/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a criação de um projeto social esportivo, com a realização de campeonato amador entre os jovens dos bairros Jamil Dualibi e João Paulo II, com intuito de fomentar ações de responsabilidade social por meio do esporte.

Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

Indicação Nº 158/2022 - 08/04/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda estudos visando regularizar imóveis urbanos existentes em Tupã, com área inferior a 125m² e/ou com testada inferior a 05 metros, que já tenham matrícula aberta junto ao Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Tupã, após a vigência da Lei Federal n° 6.766/1979.

Autoria: PAULO HENRIQUE ANDRADE

6- Tribuna Livre (máximo de dois inscritos)

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Tupã, Sr. Marcos Antônio Barbosa, solicitou o uso da Tribuna Livre para se manifestar em favor dos Servidores Públicos Municipais de Tupã.

7- Discussão e votação de Moções

Moção Nº 33/2022 - 08/04/2022

Assunto: Manifesta congratulações pelos 25 anos de fundação da empresa Politupan.

Autoria: RENATO FRESNEDA DELMORI

Moção Nº 34/2022 - 08/04/2022

Assunto: Manifesta congratulações ao Pastor Jovan Ferreira França, pelos 08 anos como pastor à frente da Igreja Assembleia de Deus Ministério Madureira de Tupã.

Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

8- Leitura de Moções de Pesar

9- Discussão e votação de Requerimentos

10- Uso da Tribuna pelos Vereadores

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei Complementar Nº 2/2022 - 01/04/2022

Assunto: Concede aos quadros de servidores da Prefeitura Municipal de Tupã, concessão de revisão geral anual prevista no inciso X do art. 37 da Constituição Federal, a partir de 1º de abril de 2022, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Complementar Nº 2/2022 - 04/04/2022

Assunto: Renumera os artigos 4º e 5º para 6º e 7º e inclui novos artigos 4º e 5º.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Substitutivo ao Projeto de Lei Nº 62/2021 - 07/04/2022

Assunto: Dispõe sobre o horário de funcionamento dos supermercados, hipermercados, empórios, mercearias, auto serviços e congêneres no âmbito do Município de Tupã e dá outras providencias.

Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU e PAULO HENRIQUE ANDRADE, subscrito pelos Vereadores Antônio Alves de Sousa, Antônio Brito, Lucas Hatano, Marcos Rogério Gasparetto e Renato Fresneda Delmori.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia será concedida a palavra ao Vereador que quiser fazer uso da mesma em Explicação Pessoal, independente de inscrição prévia.

PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA

DO DIA 11/04/2022

Art. 157, do Regimento Interno

Projeto de Lei Complementar Nº 2/2022 - 01/04/2022

Assunto: Concede aos quadros de servidores da Prefeitura Municipal de Tupã, concessão de revisão geral anual prevista no inciso X do art. 37 da Constituição Federal, a partir de 1º de abril de 2022, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Substitutivo ao Projeto de Lei Nº 62/2021 - 07/04/2022

Assunto: Dispõe sobre o horário de funcionamento dos supermercados, hipermercados, empórios, mercearias, auto serviços e congêneres no âmbito do Município de Tupã e dá outras providencias.

Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU e PAULO HENRIQUE ANDRADE, subscrito pelos Vereadores Antonio Alves de Sousa, Lucas Hatano, Marcos Rogério Gasparetto e Renato Fresneda Delmori.

Obs: Esta sessão extraordinária será convocada para apreciação, em segunda discussão e votação, dos projetos acima, se aprovados no decorrer da sessão ordinária.

Os textos na íntegra das referidas proposituras estão disponíveis no site da Câmara, na opção “Consulta - Proposituras”: www.camaratupa.sp.gov.br